



Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de novembro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 4.649/2012

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.720, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação de página 05, prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, nos autos do Processo Administrativo n.º 2012/026145,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **PAULO ROBERTO OLIVEIRA SERRA PINTO JUNIOR**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, **05 (cinco) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2011, de 07/01/2013 a 11/01/2013**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO).

Pregão Eletrônico n.º 065/2012
Processo Administrativo n.º 21129/2012.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda dos Fóruns das comarcas de Tefé (Lote 1) e Maués (Lote 2), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/12/2012, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 17/12/2012, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do

Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 04 de dezembro de 2012.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 186/2012 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I, da Resolução n.º 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei n.º 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I, do Provimento de n.º 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento de n.º 200/2012-CGJ/AM, que disciplina a celebração de casamento por parte dos Magistrados do Estado do Amazonas nas respectivas jurisdições;

CONSIDERANDO a Decisão de fl. 2, proferida nos autos do Procedimento Administrativo n.º **0203621-50.2012.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **PATRICIA CHACON DE OLIVEIRA LOUREIRO**, Juíza de Direito titular da Vara Especializada em Crimes contra o Idoso, Adolescente e Criança, a realizar o casamento de **ALLAN KARDEC PINHEIRO DE MELO JÚNIOR** e **JANAÍNA DA SILVA E SILVA**, no dia 03/12/2012, às 20h00min., no Buffet Premier, situado à Rua Recife, nº500, nesta cidade.

CUMpra-SE, Publique-SE, Cientifique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 29 de novembro de 2012.

DESEMBARGADOR YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 187/2012 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução n.º 027/96, do Egrégio